

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 31 de março de 2023:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
200261	GILMAR CARNEIRO GOMES	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200250	GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO
200253	LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
200255	LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	ANALISTA MINISTERIAL - CONTROLE EXTERNO
200251	RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	ANALISTA MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO
200263	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	ANALISTA MINISTERIAL - DIREITO
200252	SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	ANALISTA MINISTERIAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
200265	WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 31/03/2023.
Belém/PA, 24 de março de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 919051

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 145/2023/MPC/PA
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/312543; RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para substituir a Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, em seus afastamentos e impedimentos legais, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação;
Belém/PA, 23 de março de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 918821

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 115/2023/MPC/PA, de 09/03/2023 (DOE nº 35.319, de 10/03/2023):
Onde se lê: “[...] em Brasília (DF) e em Goiânia (GO) [...]”
Leia-se: “[...] em Brasília (DF) [...]”
Protocolo: 918845
Na publicação da PORTARIA nº 114/2023/MPC/PA, de 09/03/2023 (DOE nº 35.323, de 14/03/2023):
Onde se lê: “[...] em Brasília (DF) e em Goiânia (GO) [...]”
Leia-se: “[...] em Brasília (DF) [...]”
Protocolo: 918843

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAE Nº 2022/1595499 - MPC/PA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-TJPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-TJPA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido a Av. Nazaré nº. 766, Nazaré, CEP. 66.035-170, neste ato representado por Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas, CPF/MF nº 012.954.473-63, residente e domiciliado em Belém – PA, em conformidade com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993, o Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais alterações; tendo em vista a necessidade de conferir maior celeridade ao processo e obter vantagem econômica ao erário, bem como o que consta nos autos do PAE nº 2022/1595499, especialmente no documento que autoriza a adesão do MPC/PA à ARP nº 034/2022 – TJPA (Seq. 22), na condição de órgão não participante, e em e-mail de 30/01/2023 (Seq. 11), em que o fornecedor beneficiário da referida ARP, formaliza sua anuência quanto à adesão deste Parquet de Contas, RESOLVE aderir, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Nº 034/2022-TJPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2022 – TJPA, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seguintes termos:
1 – Número da Ata de Registro de Preços: 034/2022 - TJPA;
2 – Vigência da ARP 34/2022 - TJPA: 13/09/2022 a 13/09/2023;
3 – Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA;
4 – Órgão Aderente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA;
5 – Empresa Fornecedor Beneficiária/CNPJ: K B PINHEIRO COMÉRCIO DE GÁS-ME – CNPJ nº 11.519.067/0001-53.

6 – Endereço da Empresa Fornecedor Beneficiária: Avenida Central, Conjunto Sabiá, 11, Quadra 13, Quarenta Horas, Ananindeua, Pará, CEP: 67.120-395; Telefone: (91) 3263-8218, E-mail: boaesperancagas@gmail.com.
7 – Representante legal da empresa/CPF-MF: Keila Barbosa Pinheiro Valadares / CPF-MF nº: 762.230.602-97.
8 – Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg (conforme quadro de necessidades – Anexo I).
9 – Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500000001.
10 – Valor total estimado: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).
Belém/PA, 23 de março de 2023.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

ANEXO I
QUADRO DE NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DE CONTAS DO ESTADO

Lote 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gás de Cozinha de 13 kg, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00

Protocolo: 918808

PORTARIA Nº 147/2023/MPC/PA
A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/309259; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 6, Referência G, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de março/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 24 de março de 2023.
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 918873

PORTARIA N. 141/2023/MPC/PA
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 12/2023 – MPC/PA – Conselho, pela qual se interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/03/2023, o gozo da licença para fins acadêmicos do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução n. 06/2023 – MPC/PA – Conselho; CONSIDERANDO, entretanto, o excepcional acúmulo de atribuições cometidas à Procuradoria-Geral de Contas no presente período; RESOLVE:
Art. 1º MANTER a designação do Subprocurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para atuar em substituição ao Procurador-Geral de Contas nas atividades de representação institucional, na forma da Resolução n. 09/2023 – MPC/PA – Conselho, a contar de 18/03/2023 até deliberação ulterior.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18/03/2023.
Belém/PA, 23 de março de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 918647



PORTARIA

PORTARIA Nº 1374/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, em sua atuação no Contrato nº 033/2022-MP/PA, cujo objeto e finalidade consiste no SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES, consubstanciado na Peça de Informação nº 032/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP 14277/2022); CONSIDERANDO a ausência de defesa prévia da Empresa e a manifestação da fiscalização; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA e IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em razão do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato na Cláusula